



PORTARIA Nº 10.512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Andriele Cristina Borges da Costa, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 12/12/2020.

Art. 2º Ao servidor Aparecido Doniseti de Oliveira Nemoto, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020 que serão gozados no período de 18/11/2020 a 07/12/2020.

Art. 3º A servidora Eliana Paulo Quirino, Inspetor de Alunos, Padrão 03, Nível IIB, designada na função gratificada de Pregoeiro, Padrão FG3, Nível IIB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 12/12/2020.

Art. 4º Ao servidor Francis Oliveira de Souza, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/11/2019 a 17/11/2020 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 12/12/2020.

Art. 5º Ao servidor Givanildo Placedino de Carvalho, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2019 a 20/11/2020 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 12/12/2020.

Art. 6º Ao servidor Jose Francisco Ferreira, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Limpeza Pública, Padrão FG2, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 30/05/2020 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 12/12/2020.

Art. 7º A servidora Maria Aparecida Hipolito, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 12/12/2020.



Art. 8º A servidora **Maria Ester Rosa da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/08/2018 a 07/08/2019 que serão gozados no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

Art. 9º A servidora **Naiara de Lourdes do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2018 a 02/10/2019 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 22/12/2020.

Art. 10. A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 22/12/2020.

Art. 11. A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 23/11/2020 a 12/12/2020.

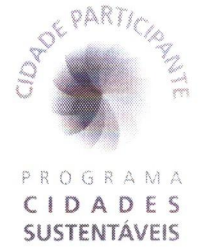
Art. 12. A servidora **Roseli Carmo Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020 que serão gozados no período de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Art. 13. A servidora **Sandra Regina de Souza Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020 que serão gozados no período de 25/11/2020 a 14/12/2020.

Art. 14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de novembro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos